

Simpósio S121/ Symposium S121	
Coordenador/a 1: Coordinator 1:	Silvana Colombo URI
Coordenador/a 2: Coordinator 2:	Claudia Locateli UNOESC
DIREITOS HUMANOS E OS MECANISMOS CONSENSUAIS DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	
RESUMO DO SIMPÓSIO/ SYMPOSIUM SUMMARY	
<p>Os problemas enfrentados pelo sistema de justiça têm origem muito diversa, mas, especialmente, estão relacionadas à eficiência e a morosidade do Judiciário, que não tem conseguido, em muitas situações, tutelar eficazmente os direitos. Além da possibilidade de reclamar pela reparação de um direito ameaçado ou violado (sentido formal), o acesso à justiça deve possibilitar que a resolução do conflito seja realizada de forma célere, justa e satisfatória para as partes (sentido material). Isso exige que elas possam optar por mecanismos, sejam judiciais, ou extrajudiciais, para a proteção de direitos individuais e coletivos. Assim, frente a esse cenário, é preciso buscar soluções. Um dos caminhos recorridos foi a utilização dos meios consensuais de resolução de conflitos, como a negociação, mediação e a arbitragem. Outro caminho é a Therapeutic Jurisprudence que surgiu da necessidade de humanizar a lei, objetivando que esta e sua aplicação produzam efeitos terapêuticos. Sua intervenção ocorre no campo jurídico, designadamente em questões relativas ao direito penal, menores, família ou consumo, e em outras áreas tão diversas como a saúde, educação ou acadêmica. Neste sentido, este grupo de trabalho aborda duas linhas: (i) os mecanismos consensuais de resolução de conflitos; (ii) Therapeutic Jurisprudence. São dois temas que envolvem profissionais e acadêmicos da área jurídica e de outras áreas do conhecimento, dentre as quais se destacam a psicologia, a criminologia, o serviço social e a psiquiatria.</p>	
Palavras Chave: mediação; celeridade; comprometimento das partes	